



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 102/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O Secretaria Municipal de Administração E A EMPRESA MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, através do(a) **Secretaria Municipal de Administração**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte, Pará, CEP: 68398-000: localizada na Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, inscrito no CNPJ sob nº **34.670.976/0001-93**, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal senhor(a). **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de Cumaru do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272**, inscrita no CNPJ. sob o nº **14.267.394/0001-53**, com sede na Rua Minas Gerais S/N, bairro Centro, Cumaru do Norte-PA, CEP 68.398-000, neste ato representado por seu sócio Proprietário o(a) senhor(a). **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES**, brasileiro, viúva, empresária, inscrito no CPF nº 597.117.572-72 e RG 740.739 SSP/TO, residente na Rua Minas Gerais S/N, bairro Centro, Cumaru do Norte-PA, CEP 68.398-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato, que se regerá pelas disposições contidas no Capítulo III – Dos Contratos - da Lei 8.666, de 1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do contrato nº 102/2021, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 10 - PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ação: 04.122.0002.2-010 - Manutenção da Secretaria de Adm e Recursos Humanos

Ação: 04.124.0003.2-012 - Funcionamento do Controle Interno

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 04.122.0004.2-014 - Funcionamento da Secretaria de Finanças

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ação: 20.122.0002.2-016 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

Ação: 15.452.0090.2-041 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de orientação da Secretaria Municipal de Administração, encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 14 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 34.670.976/0001-93
CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES 59711957272
CNPJ nº 14.267.394/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: